

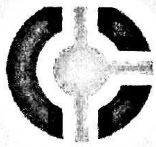
**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL  
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023.**

Aos 23 de março de 2023, às 13:00 hs, na sede da CONVALE – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional, reuniram-se a Pregoeira a Sra. Pollyana Silva de Andrade e membros da equipe de apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Presencial nº 017/2023, que tem por objeto a **Futura e eventual locação de caminhões, máquinas e equipamentos com motorista/operador, com a finalidade de atender uso dos municípios consorciados ao CONVALE, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência deste Edital.**

Aberta a Sessão Pública de Licitação, constatou-se a presença das empresas COOPERATIVA DE TRABALHO DE TRANSPORTES DO VALE DO MUCURI, IDEAL TRACTOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME, VIA BORBA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, LOCAR MAIS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CLEBER DA CRUZ MOTOKI, SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES e M&E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM EIRELI EPP as quais atenderam os requisitos de credenciamento dispostos no item 6 do Edital, com exceção da empresa M&E cujo estatuto foi alegado estar dentro do envelope de Habilitação. No início do procedimento de credenciamento, o condutor do certame permitiu que o licitante LOCAR MAIS retirasse do envelope o citado documento faltante também para a empresa M&E, portanto, demos continuidade no certame com o consentimento de todos os presentes e caso a empresa M&E sagra-se vencedora de algum item seria verificado no envelope II a presença do documento faltante.

Após, recepcionamos o envelope de proposta de preços lacrado das empresas presentes. Iniciando a fase de Apresentação de Proposta, recolhemos o envelope 1, onde as empresas apresentaram os seguintes valores:

ITEM	Descrição	Quant.	V. Médio	Total médio	M E	Cooper mucuri	Locar Mais	Via Borba	Ideal Tractor	Cleber Motoki	Sudeste Brasil
1	PÁ CARREGAD EIRA - POTÊNCIA NÃO INFERIOR A 152 HP E PESO OPERACIONAL MINIMO DE 9.900 KG - ACIMA DO	2	66.784,05	133.568,10	60.105,64	133,568,10	66.784,05		Total ofertado	Total Ofertado	120.211,29
					Total:	Total	Total		227.065,76	129.560,00	Total Oferta do
					120.211,29	60.000,00	133.568,10				1.442.535,48



	ANO DE 2005 EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO - ACIMA DO ANO DE 2005 EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO - COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA									
2	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - POTÊNCIA NÃO INFERIOR A 110 HP OU 112 CV E PESO OPERACIONAL DE 17.000 KG - ACIMA DO ANO DE 2005 EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO - COM OPERADOR	1	69.547,02	69.547,02		60.000,00	69.547,02	Total Ofertado	Total Ofertado	62.592,32
						60.000,00	69.547,02	118.229,93	67.460,00	751.107,82



	E COMBUSTÍ VEL POR CONTA DA CONTRATA DA									
3	MOTONIVE LADORA ARTICULA DA COM MOTOR SUPERIOR A 6 CILINDROS COM POTENCIA MINIMA DE 170 HP - ACIMA DO ANO DE 2005 EM BOM ESTADO DE CONSERVA ÇÃO - COM OPERADOR E COMBUSTÍ VEL POR CONTA DA CONTRATA DA	5	93.8 44,1 8	469.2 20,90		58.000, 00  Total 290.000 ,00	93.84 4,18  Total 469.2 20,90	Total  Ofert ado 797.6 75,55		422.29 8,81  Total Oferta do 5.067. 585,72
4	RETROESC AVADEIRA TRAÇADA E CABINADA - POTENCIA MINIMA	3	41.8 63,8 8	125.5 94,64		28.000, 00  total 84.000, 00	41.86 3,88  Total 125.5 94,64	Total  Ofert ado 213.5 05,80	Total  Ofert ado 121.8 24,00	113.03 2,48  Total Oferta do 1.356.

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

DE 70 HP - ACIMA DO ANO DE 2005 EM BOM ESTADO DE CONSERVA ÇÃO - COM OPERADOR E COMBUSTÍ VEL POR CONTA DA CONTRATA DA											389,71
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------

IT E M	Descriçã o	Qu ant.	V. Méd io		M E	COOPE RTAIVA	Loca r Mais	Via Borba	Ideal tracto r	Clebe r Moto ki	Sudest e Brasil
5	ROLO COMPAC TADOR TIPO PÉ DE CARNEIR O COM PESO OPERACI ONAL MINIMO DE 10.000 KG E POTENCI A DE 125 HP - ACIMA DO ANO DE 2005 EM BOM	2	37.0 67,2 3	74.13 4,46		37.000,00  TOTAL 74.000,00	37.0 67,2 3  Total 74.1 34,4 6		Total  Ofert ado  126.0 28,58		



	ESTADO DE CONSERVAÇÃO - COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA											
6	ROLO COMPACTADOR TIPO LISO COM PESO OPERACIONAL MINIMO DE 10.000 KG E POTENCIA DE 110 HP - ACIMA DO ANO DE 2005 EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO - COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL	3	37,0 67,2 3	111,2 01,69		37.000,00  TOTAL 111.000,00			Total  Ofertado 189,0 42,87			

*[Handwritten signatures and initials]*



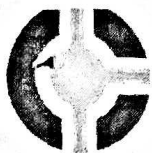


**conuale**  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Consórcio Intermunicipal de  
Desenvolvimento Regional

7	POR CONTA DA CONTRA TADA									
	TRATOR DE ESTEIRA COM POTENCI A MINIMA DE 175 HP E 18 TONELAD AS - ACIMA DO ANO DE 2005 EM BOM ESTADO DE CONSERV AÇÃO - COM OPERAD OR E COMBUS TÍVEL POR CONTA DA CONTRA TADA	2	70.3 91,8 0	140.7 83,60	35.000,00  TOTAL 70.000,00			Total  Ofert ado  239.3 32,12	126.70 5,24  Total  Oferta do  1.520. 462,88	
8	CAMINH ÃO PIPA COM CAPACID ADE MINIMA 15.000 LITROS -	4	33.9 66,6 7	135.8 66,68	25.000,00  TOTAL 100.000,0 0		33960, 00  Total  1.630. 080,00	Total  Ofert ado  230.9 73,36	122.28 0,01  Total  Oferta do  1.467.	

REPUBLICA DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
RECEITA MUNICIPAL - CEP: 38.017-250 - TEL: 3165-1165 / MG



	ACIMA DO ANO DE 2005 EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO - COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA									360,14
9	TANQUE REBOCÁVEL COM CAPACIDADE MINIMA DE 1.000 LITROS, PARA APLICAÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA COM CHASSI REBOQUE COM RODAS E PNEUS, CIRCUITO HIDRÁULICO PARA EMULSÃO	3	42.666,67	128.000,01	42.000,00	Somente 2 tanques	Total Ofertado	Total ofertado		
					126.000,00	42.666,67	217.600,02	124.158,00		
						Total				
						85.333,34				

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*





TANTE.										
--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Iniciada a etapa de lances, procedemos a disputa com os três menores valores de cada item, seguindo-se da seguinte forma:

Item 1 - A empresa COOPERMUCURI ofereceu um valor mínimo de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), valor esse que está abaixo de 30% do valor estimado para o item e, portanto pode ser considerado inexecutable com base IN 05/2017. Sendo assim, ficaram classificados para a fase de lances as empresas M&E (120.211,29), Sudeste Brasil (120.211,29) e Cleber Motoki (129.560,00). Ao ser questionado acerca do valor o Sr. Cleber declinou da disputa, ficando a disputa entre as demais empresas que ao final ofereceu o menor valor a empresa M&E (99.000,00), seguida da empresa SUDESTE BRASIL (100.000,00).

Item 2 - Ficaram classificados para a fase de lances as empresas COOPERMUCURI (60.000,00), Sudeste Brasil (62.592,32) e Cleber Motoki (67.460,00). Ao ser questionado acerca do valor o Sr. Cleber declinou da disputa, ficando a disputa entre as demais empresas que ao final ofereceu o menor valor a empresa SUDESTE BRASIL (59.800,00), seguida da empresa COOPERMUCURI (60.000,00).

Item 3 - Ficaram classificados para a fase de lances as empresas COOPERMUCURI (290.000,00), Sudeste Brasil (422.298,81) e Locar Mais (469.220,90). Ao ser questionado acerca do valor o licitante LOCAR MAIS declinou da disputa, ficando a disputa entre as demais empresas que ao final ofereceu o menor valor a empresa COOPERMUCURI (284.000,00), seguida da empresa SUDESTE BRASIL (285.980,00).

Item 4 - Ficaram classificados para a fase de lances as empresas COOPERMUCURI (84.000,00), Sudeste Brasil (113032,48) e Cleber Motoki (121.824,00). Ao ser questionado acerca do valor o Sr. Cleber declinou da disputa, ficando a disputa entre as demais empresas que ao final ofereceu o menor valor a empresa COOPERMUCURI (80.000,00), seguida da empresa SUDESTE BRASIL (81.990,00).

Item 5 - Ficaram classificados para a fase de lances as empresas COOPERMUCURI (74.000,00), LOCAR MAIS (74.134,46) e IDEAL TRACTOR (126.028,580). Ao ser questionado acerca do valor o representante da IDEAL TRACTOR declinou da disputa, ficando a disputa entre as demais empresas que ao final ofereceu o menor valor a empresa COOPERMUCURI (70.000,00), seguida da empresa LOCARMAIS (71.800,00).

Item 6 - Ficaram classificados para a fase de lances as empresas COOPERMUCURI (111.000,00), e IDEAL TRACTOR (189.042,87). Ao ser questionado acerca do valor o representante da IDEAL TRACTOR ofereceu o lance de R\$ 110.000,00 e declinou da disputa após o menor lance da empresa COOPERMUCURI (109.900,00).

Item 7 - Ficaram classificados para a fase de lances as empresas COOPERMUCURI (70.000,00) que foi considerado inexecutable, Sudeste Brasil (126.705,24) e Ideal Tractor (239.332,12). Ao ser questionado acerca do valor o representante da IDEAL TRACTOR declinou da disputa, ficando somente o menor valor a empresa SUDESTE BRASIL (126.705,24).


Item 8 - Ficaram classificados para a fase de lances as empresas COOPERMUCURI (100.000,00), Sudeste Brasil (122.280,01) e VIA BORBA (135.840,00). Ao ser questionado acerca do valor os representantes das empresas VIA BORBA E SUDESTE BRASIL declinaram da disputa, restando o menor valor da empresa COOPERMUCURI (100.000,00).

Item 9 - Ficaram classificados para a fase de lances as empresas COOPERMUCURI (126.000,00), LOCAR MAIS (85.333,34) e Cleber Motoki (124.158,00). Ao ser questionado acerca do valor o representante da empresa COOPERMUCURI declinou, bem como o Sr. Cleber declinou da disputa, ficando o menor valor a empresa LOCARMAIS (85.333,34).

Encerrada a etapa de lances, passou-se análise da habilitação das licitantes arrematantes.

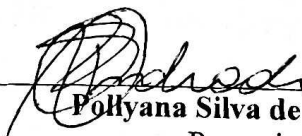
Passada à fase de Habilitação, recepcionamos o Envelope 2 devidamente lacrado e apuramos que os documentos apresentados pela empresas COOPERATIVA DE TRABALHO DE TRANSPORTES DO VALE DO MUCURI – COOPERMUCURI e SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES estão em conformidade com o Edital.

Ao analisar os documentos da empresa LOCAR MAIS, verificou-se que não constavam no envelope o comprovante de regularidade fiscal Municipal e o estatuto da empresa, sendo a mesma inabilitada da disputa do item 9 que havia oferecido menor valor. Ao abrir o envelope da segunda colocada CLEBER MOTOKI, constatou-se também a falta do estatuto, sendo a mesma inabilitada. Assim, a empresa Coopermucuri sagrou-se arrematante do Item 9

Insta constar que no momento de declarar os vencedores, o representante da empresa SUDESTE BRASIL, manifestou recurso em relação aos lances oferecidos nos ITENS 3 e 4 pela empresa COOPERMUCURI, uma vez que o mesmo consultou via aplicativo de mensagens acerca do valor a ser ofertado outro representante da empresa que não estava presente na sessão. O argumento utilizado foi o de que a Pregoeira solicitou que houvesse apenas um representante de cada empresa na sala de Pregão e, ao consultar via aplicativo outro membro, o licitante se valeu de situação privilegiada ante aos demais participante. 

Diante o exposto, esta Pregoeira oficial suspende o presente certame para análise do recurso impetrado pela empresa SUDESTE Brasil, antes de declarar oficialmente os arrematantes do certame.

Publicada a decisão, nessa sessão e nada mais havendo a tratar, a coordenadora da disputa declarou encerrados os trabalhos.

  
Pollyana Silva de Andrade  
Pregoeira

Equipe de Apoio



COOPERATIVA DE TRABALHO DE TRANSPORTES DO VALE DO MUCURI

IDEAL TRACTOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME

VIA BORBA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

LOCAR MAIS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CLEBER DA CRUZ MOTOKI

SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES

M&E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM EIRELI EPP